



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 261/GP/2024

Juara - MT, 13 de agosto de 2024.

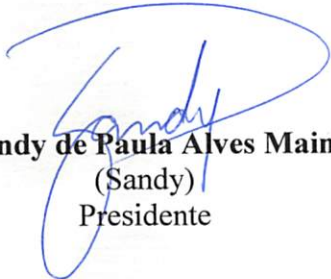
Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo nº 118/2024** referente ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2024**, de autoria dos Vereadores Léo Boy e Zé Galvão que, dá denominação de Travessa Alvorada, a Travessa localizada entre a Rua Várzea Alegre e o Lote II- R, na Zona Leste do Bairro Parque Alvorada, no perímetro urbano do Município de Juara-MT.

Comunico que o arquivo do autógrafo foi encaminhado por e-mail.

Cordialmente,


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/08/13001516

Número / Ano	001516/2024
Data / Horário	13/08/2024 - 18:10:12
Assunto	Ofício nº 261/GP/2024- Encaminhando Autógrafo nº 118/2024 referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2024, de autoria dos Vereadores Léo Boy e Zé Galvão que, Dá denominação de Travessa Alvorada, a Travessa localizada entre a Rua Várzea Alegre e o Lote II- R, na Zona Leste do Bairro Parque Alvorada, no perímetro urbano do Município de Juara-MT.
Interessado	Carlos Amadeu Sirena - Prefeito <i>Recebi 14/08/24 Sandro</i>
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



AUTÓGRAFO Nº 118/2024

PARTE PRELIMINAR, PARTE NORMATIVA E PARTE FINAL

A Câmara Municipal de Juara-MT, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2024, aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2024 – Dá denominação de Travessa Alvorada, a Travessa localizada entre a Rua Várzea Alegre e o Lote II- R, na Zona Leste do Bairro Parque Alvorada, no perímetro urbano do Município de Juara-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Alvorada, a Travessa localizada entre a Rua Várzea Alegre e o Lote II-R, na Zona Leste do Bairro Alvorada, no perímetro urbano do município de Juara-MT.

Parágrafo único. O Croqui de localização é parte integrante do anexo único dessa Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2024.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes

(Sandy)

Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Anexo Único

